

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 030

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial sobre proposta apresentada sobre a Tomada de Preços n.º 005/82, objeto do Edital de Licitação n.º 005/82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

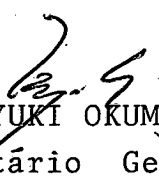
### D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços n.º 005/82, objeto do Edital de Licitação n.º 005/82, que trata da execução dos serviços de mão-de-obra e fornecimento de material (empreitada global), na construção de 01(uma) cancha de esportes coberta, ao lado do Ginário de Esportes Ney Braga, nesta cidade, tendo sido declarada vencedora a firma G. RESENDE & CIA. LTDA. estabelecida nesta cidade de Umuarama-PR, nos termos da ata n.º 347, folhas 053 e 054 do livro n.º 06 de Atas/Licitações, da Prefeitura Municipal de Umuarama.

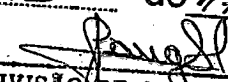
Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de fevereiro de 1982.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

41

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 745 de 17/02/82  
  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO